



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1760 DE 26 DE OUTUBRO DE 1987.

Dispõe sobre comemoração do "Dia do Funcionário Público".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que pelo Decreto Municipal 1718/87, o dia 28 de outubro foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público",

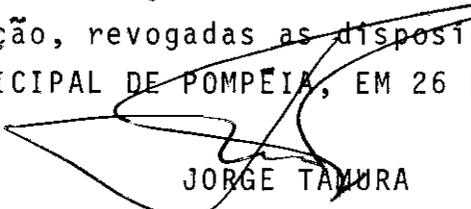
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica excluído do Calendário Administrativo de 1987 desta Municipalidade, o ponto facultativo do dia 28 de outubro com expediente normal nessa data.

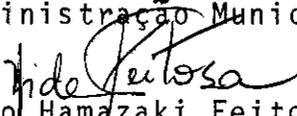
Artigo 2º - O "Dia do Funcionário Público" será comemorado no dia 30 do corrente mês, sexta-feira, ficando declarado facultativo o ponto nesse dia nas repartições públicas municipais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de outubro de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração